

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Março (03) do corrente ano de dois mil e dezanove (2.019), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador João Batista de Souza, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para realização de mais uma reunião ordinária do período. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador João Batista de Souza, que fizesse a leitura da passagem bíblica inicial, e, após, determinou que se procedesse a chamada dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores vereadores, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, sendo solicitado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária imediatamente anterior, por ser esta já do conhecimento de todos e que estará inclusive no Portal da Transparência deste Legislativo, concordando todos com a dispensa, sendo posteriormente feita a leitura de correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral, inclusive correspondência do Gabinete do Sr. Chefe do Executivo, solicitando a retirada da Pauta de Votações do Projeto de Lei nº 08/2019, que Dispõe sobre a Extinção e Criação de Departamentos e Cargos Comissionados que Especifica no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, a Integrar a Lei Complementar nº 797 de 02 de Fevereiro de 2002 e Lei nº 855 de 07 de Novembro de 2005, bem como seus Anexos e suas Posteriores Alterações, na forma que Especifica e Dá Outras Providências, bem como correspondência da Sra. Secretária Municipal de Ação Social, encaminhando prestação de contas de gastos com reformas do CRAS e Centro de Convivência Vânia Guimarães, sendo solicitado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima, que requereu a palavra “pela ordem”, que constasse que esta prestação de contas veio de forma errada, pois quem solicitou foi ele vereador e não a Câmara Municipal, sendo um trabalho do expediente dele e não da Câmara, achando uma falta de respeito a Sra. Secretária encaminhar para a Câmara e não para ele, num pedido que foi feito pelo seu expediente, entendendo que se tem que rever isto aí, e frisou novamente que se está faltando com o respeito pois teria que ser respondido ao expediente do vereador, sendo esclarecido pela Sra. Assessora Jurídica que o pedido foi feito pela Câmara, tendo em vista que foi passada a solicitação pelo plenário da Câmara e colocado em votação, dizendo porém o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o requerimento foi convocando ela aqui e que a prestação de contas ele vereador vem pedindo a muito tempo, já há um ano, reafirmando que apenas a convocação é que foi passada pelo plenário, dizendo a Sra. Assessora Jurídica que a Sra. Secretária de Ação Social respondeu dentro do ofício que lhe foi encaminhado por este Legislativo. Na sequência da reunião o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, nesta sendo apresentadas as seguintes matérias:- Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que realize serviços para reparar a ponte na propriedade do Sr. Eurípedes Severino da Silva, que dá acesso ao Cemitério Rural daquela localidade, visto que a mesma encontra-se caída, aprovada por unanimidade, justificando o vereador autor da proposição que foi procurado por pessoas da região que pretendem fazer melhorias no cemitério e que devido ao estado daquela ponte não tem condições de passar veículo com materiais, solicitando o especial empenho do Sr. Prefeito Municipal e do Sr. Secretário Municipal de Obras para o atendimento à sua reivindicação; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a realização de serviços para reparar a ponte na propriedade do Sr.



Maurício Franco Bernardes, na região do Temeroso, que dá acesso às propriedades dos Srs. Luiz Andrade Coelho e Geraldo Toscano, aprovada por unanimidade; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a realização de operação tapa-buracos na estrada da Região da Santa Bárbara, no acesso às propriedades dos Srs. Darci Inácio Costa, Ilza Brígida de Medeiros Costa, Derivaldi José da Silva vulgo “Vadico”, Odenes Marques de Oliveira e Hely Vilarinho Andrade, até a realização de serviços definitivos, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, providências para que sejam realizados serviços para a construção de uma ponte de concreto na região denominada Cravo, garantindo a segurança aos usuários, aprovada por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 01/2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Dar Denominações a Avenida e Ruas do Residencial Waltruides Carvalho Azambuja, e Dá Outras Providências, favorável à tramitação, aprovado por unanimidade em sua única votação; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Lei nº 10/2.019, que Dispõe Sobre o Fornecimento e Instalação de Válvulas de Retenção de Ara (Eliminadores de Ar), para hidrômetros a Todos os Imóveis Comerciais e Residenciais do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, todos favoráveis à tramitação, aprovados por unanimidade em sua única votação; Pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2.019, que Altera o Artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, todos favoráveis à tramitação, aprovados por unanimidade em sua única votação, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho, questionando se a ordem de votação vai ser feita por sorteio ou se será pela ordem de chamada, visto entender que a ordem de votação deve ser feita por sorteio, não tendo assim uma sequência já predominada, acreditando que por sorteio fica mais adequada, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que a sugestão do colega vereador é muito boa e sugere ao mesmo que na segunda votação entre com a emenda, aprimorando o projeto; Projeto de Decreto nº 02, de 25 de Março de 2.019, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa Que Menciona e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, passado pela Presidência à Comissão de Justiça e Redação para parecer; Projeto de Lei nº 01/2019, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a Dar Denominações a Avenida e Ruas do Residencial Waltruides Carvalho Azambuja, e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 02/2019, que Dispõe sobre a Implantação do Programa de Guarda Temporária Subsidiada para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social, Denominado Programa “Família Acolhedora” e Estabelece Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, que Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Forma que Especifica e Dá Outras Providências, de vossa autoria, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 08/2019, que Dispõe sobre a Extinção e Criação de Departamentos e Cargos Comissionados que Especifica no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, a Integrar a Lei Complementar nº 797 de 02 de Fevereiro de 2002 e Lei nº 855 de 07 de Novembro de 2005, bem como seus Anexos e suas Posteriores Alterações, na forma que Especifica e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, retirado da Pauta de Votações, em conformidade com ofício do Gabinete do Sr. Prefeito, apresentado no Expediente; Projeto de Lei nº 10/2.019, que Dispõe Sobre o Fornecimento e Instalação de Válvulas de Retenção de Ara (Eliminadores de Ar), para hidrômetros a Todos os Imóveis Comerciais e Residenciais do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de



Oliveira Lima, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, após solicitar o vereador autor da proposição aos colegas vereadores o apoio ao seu projeto, que visa instalar retentores de ar em hidrômetros em Gurinhatã e Flor de Minas, o que irá gerar uma economia de até 35% nas contas de água, auxiliando a população, que já é muito mal atendida pela COPASA; Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2.019, que Altera o Artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Gurinhatã, de autoria dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com o vereador Douglas Henrique Valente, um dos autores do projeto, justificando que visa maior transparência este projeto nas votações desta Câmara, não se justificando a existência de votação secreta, dizendo contar com o apoio dos colegas, complementando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que é lógico que deva existir a transparência, pois não se deve esconder nada da população, e, de vez que já foi discutido quando da apreciação dos pareceres, que seja colocada na segunda votação a emenda com relação a ordem de votação, que deve ser por sorteio, para que não haja nenhum complô e se não saiba quem serão os últimos a votar, dando realmente maior transparência nos trabalhos desta Casa de Leis, lhe agradecendo o vereador Douglas Henrique Valente pelo apoio e auxílio no projeto, que realmente desta forma trará maior transparência, pois com o sorteio não se saberá a hora que irá o vereador votar, sendo muito boa a sugestão do colega vereador; Projeto de Resolução nº 01/2.019, que Altera o Regimento Interno para Estabelecer o Voto Aberto nas Eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurinhatã, de autoria dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº 11, de 21 de Março de 2.019, que Dispõe Sobre a Proibição de Corte de Fornecimento de Água e Luz às Sextas-feiras, Sábados, Domingos e Dia de Feriado, no Município de Gurinhatã, e Dá Outras Pravidências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, que, ao ser passado pela Presidência para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, para exame e apresentação dos pareceres na próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, foi solicitado pelo vereador Pablo José da Silva Gois a dispensa de interstício para votação imediata do projeto, aprovada por todas a dispensa de interstício, passando o Sr. Presidente para as Comissões Permanentes para apresentarem os seus pareceres verbais, se manifestando todos os componentes da Comissão de Justiça e Redação favoráveis à tramitação, como também todos os componentes das Comissões de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais, aprovados os pareceres em votação única, solicitando o vereador Gabriel de Oliveira Lima o apoio dos colegas vereadores na votação do projeto, de vez que ele inibe o corte de energia e de água em finais de semana e feriados, que prejudica muito a população, especialmente da zona rural, que podem até perder os seus produtos, como o leite que precisa resfriamento, esperando contar com o apoio dos colegas, passando o Sr. Presidente o projeto para discussão e posterior votação, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, parabenizando o vereador Douglas Henrique Valente aos colegas pela votação e ao autor vereador Gabriel de Oliveira Lima pela apresentação deste projeto, que é um projeto muito bom e que inclusive anda junto com o Código de Defesa do Consumidor, que já contem algumas restrições, parabenizando também o Sr. Presidente ao vereador Gabriel de Oliveira Lima pela proposição, pois é muito sofrido pela população quando num final de semana fiquem sem água ou energia, descontrolando tudo na residência, novamente usando da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima, para agradecer aos colegas vereadores pela aprovação por unanimidade do seu projeto, que muito irá beneficiar a população, sendo parabenizado ainda o autor do projeto pelos vereadores João Batista de Souza, que ressaltou a existência de pessoas que utilizam aparelhos de oxigênio e a falta de energia num final de semana por exemplo pode trazer complicações e Pablo José da Silva Gois, que enalteceu a iniciativa do colega vereador, frisando que as pessoas ficarem sem energia ou água nos finais de semana realmente trazem problemas aos mesmos. Terminada



a Ordem do Dia, O Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Átila José Pizarro Carvalho, cumprimentando aos presentes e deixando registrada uma nota de repúdio ao Poder Executivo, uma vez que a semana passada se encerrava na quinta-feira o prazo para colocação de emendas parlamentares e os vereadores tinham algumas promessas e marcaram uma viagem, e, como é do conhecimento dos senhores vereadores mas que a população não sabe o Sr. Prefeito Municipal de modo que não sabe porque, não sancionou a lei para que fossem pagadas as diárias como a lei já tinha sido aprovada e isto os impediu de ir a Brasília e buscar recursos para a população, que é muito carente, não sabendo se foi maldade ou incompetência do Sr. Prefeito Municipal, mas se foi maldade ou incompetência, deixa aqui a sua nota de repúdio a ele que se dizia o dos melhores administradores, capacitado, aqui nesta região, indo aí esta nota de repúdio a este Prefeito maldoso ou incompetente, o que ele achar que serve pra ele, maldoso ou incompetente, e talvez, ele, o Sr. Prefeito Municipal, se torne uma pessoa muito “blindada”, parecendo que ele não acredita no Poder Legislativo, citando que no Artigo 302, Inciso II da Constituição Federal, das Proibições, que estabelece ali que as infrações políticas e administrativas do Prefeito, sujeita a julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionada com a cassação do mandato, e o que ele, Sr. Prefeito fez com os vereadores daria cassação de mandato, mas uma vez que aqui ele sabe que tem a maioria na Câmara e nada vai lhe acontecer ou que ele é “blindado” aqui no Poder Legislativo e que ele anda de mãos dadas em sua maioria, sendo talvez por isso que ele tenha usado de má fé, porque ali diz, das infrações, da cassação do mandato, “impedir o funcionamento regular da Câmara”, ou seja, ele, o Sr. Prefeito Municipal, impediu os vereadores de viajar, sendo que o Sr. Presidente tomou conhecimento de tal fato, já que foi alertado pela Secretária de que ele não havia sancionado a lei e que os vereadores não poderiam viajar, então eles os impediu de vez que ia encerrar o prazo na quinta-feira para conseguir alguma coisa para o município, deixando aos senhores colegas vereadores a decisão pois não adianta nada ele ou o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois tomarem alguma atitude ou fazer alguma coisa, cabendo ao Sr. Presidente da Câmara e à Mesa Diretora propor que o Sr. Prefeito Municipal estaria incurso neste Artigo 302, que dita as normas de enquadramento do Sr. Prefeito Municipal nas infrações políticas administrativas, sujeitas a julgamento pela Câmara de Vereadores e sancionada com a cassação do mandato, como também o Inciso II, de impedir o funcionamento regular da Câmara Municipal, estando aí a “deixa”, achando que o Poder Legislativo tem que dar pelo menos um “puxão de orelhas” no Sr. Prefeito Municipal, porque ele não pode fazer isto, seja por maldade ou incompetência. O Sr. Presidente explicou que procurou o vereador Líder do Governo para ver como estava o sancionamento da lei, que foi sancionada na segunda feira, mas que ele não poderia liberar nenhuma diária aos senhores vereadores sem o protocolo aqui nesta Casa de Leis, sendo que tão logo foi protocolado houve a liberação aos senhores vereadores. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou em seguida da palavra também para cumprimentar aos presentes e complementando o que foi citado pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, o Sr. Prefeito Municipal de Gurinhatã se acha acima da lei, achando que pode tudo e lei para ele não vale e só de impedir os colegas vereadores e também ele de viajar a semana passada lhe caberia cassação de mandato, mas infelizmente eles só têm três votos aqui, iniciando a sua fala perguntando: Cadê a Sra. Secretária de Saúde, que foi convocada por esta Casa de Leis para estar aqui hoje prestando contas de mais de R\$400.000,00 que foram recebidos para custeio da Saúde, porque não fez um muro, não pintou uma UBS, a farmácia não tinha nenhum medicamento, e, então, “sumiram” com alguns “mil reais” e ninguém presta contas, o levando a pensar que está havendo desvio de recursos na Secretaria da Saúde, porque pedem prestações de contas não mandam, convocam a Secretária e não vem, citando que quando ele era secretário e ela era vereadora, quase toda a reunião ela o convocava para vir a esta Casa e ele vinha, trazia documentação e esclarecia, e, hoje, ela como Secretária, ela desobedece a esta Casa, pois está no Regimento Interno, que é obrigação do secretário



comparecer quando é convocado, mas infelizmente o governo da transparência está se mostrando o governo do rolo, da pouca vergonha, da mentira e da desonestidade, frisando que infelizmente é o governo da desonestidade, citando que a Sra. Secretária da Ação Social, a esposa do Sr. Prefeito a “Imperatriz de Roma” também foi convocada e está lá em Goiânia, justificando que já tinha um evento agendado, mas que não têm compromisso com a população, não respeitam esta Casa de Leis e fazem da forma que querem, solicitando publicamente ao Sr. Presidente, para reconvocá-las, porque quer a presença delas aqui para estarem esclarecendo para a população as coisas erradas que têm e estão acontecendo tanto na Ação Social quanto na Saúde, tendo aqui alguma reivindicações na área de saúde que ele queria fazer hoje para a Sra. Secretária da Saúde, citando que tem uma criança, que é uma criança especial, que está na fila há mais de oito meses esperando para fazer uma cirurgia que é de urgência e esta criança tem Síndrome de Dow, estando vendo o descaso da Sra. Secretária pois o pai da criança lhe relatou hoje que tem sessenta dias que ela ficou de lhe dar uma resposta e muitas das vezes as pessoas dizem que ele vereador Gabriel de Oliveira Lima pega pesado, mas se querem o seu respeito, que respeitem o povo de Gurinhatã, que é o seu povo porque ele não é de Goiânia não, não veio rodando na enxurrada para cá, jogou biloca aqui, tomou banho no ribeirão, andou descalço nas ruas de terras daqui, não é forasteiro mas sim cidadão desta cidade e se querem o seu respeito que respeitem o seu povo, pois quando respeitarem o seu povo terão o seu respeito, e, em relação ao recurso que ele e o colega vereador Pablo José da Silva Gois foram à Brasília e conseguiram R\$250.000,00 para comprar mata-burros de ferro, pois todos sabem que o município inteiro está com problemas de mata-burros, conseguiram o recurso e enviaram para a Prefeitura e sabem o que o Sr. Prefeito Municipal fez?, mandou cadastrar construção de barracão, deixando ele vereador a pergunta no ar: construir barracão aonde em Gurinhatã?, mais barracão?, porque mais barracão aqui em Gurinhatã?, porque já tem um aqui e se tem o recurso de R\$300.000,00 para fazer um lá em Flor de Minas, aí vai fazer outro barracão aqui?, então falam que ele vereador Gabriel de Oliveira Lima tem picuinha com o Sr. Prefeito, mas este prefeito é um moleque e um irresponsável e está aqui prejudicando sessenta e cinco produtores ou sessenta e cinco propriedades que se forem contar os produtores, têm dez ou doze que passam por uma estrada e não se tem madeiras para mata-burros e ele, o Sr. Prefeito Municipal, foi lá e mudou o destino do recurso, o que não é a primeira vez, pois está aqui o suplente de vereador Ronivaldo Mendes de Freitas, que conseguiu um recurso de R\$200.000,00 para comprar uma Van adaptada e foram lá compraram celular, compraram note book, fizeram o maior luxo com o recurso que o Sr. Suplente de Vereador conseguiu para estar atendendo os cadeirantes com esta Van, então é um prefeito moleque, irresponsável, porque isto é papel de moleque e já que ele não respeita ele vereador ele teria que respeitar os produtores rurais e respeitar o deputado que mandou o recurso para a finalidade de comprar os mata-burros, mas colocar para fazer barracão, arguindo o que um barracão vai atender aos produtores rurais que está sendo impedido de mandar o leite, porque o caminhão tanquinho não passa porque o mata-burro está quebrado, uma criança que mora na zona rural e estuda aqui e precisa pegar o ônibus e muitas das vezes o motorista não quer entrar porque tem um colchete ou uma porteira e se poderia estar atendendo a estes produtores e o Sr. Prefeito vai e faz esta pouca vergonha, esta molecagem, frisando que é um prefeito moleque, irresponsável e irá passar a lista dos produtores rurais, para cada um que ele tinha feito o compromisso de estar entregando um mata-burro e falar para eles procurarem o Sr. Prefeito Municipal; disse que está com um holerite de um funcionário que autorizou que falasse o seu nome, Sr. Agostinho Gondim de Paiva, que o salário era R\$1.075,00 e hoje está recebendo R\$671,00, estando em desvio de função, pois retirou ele da ambulância, colocou ele no campo e retirou todas as gratificações, sendo isto aí que acontece, corta dos pequenos e traz os forasteiros para ganhar salários “lá no galho do pau”, mostrando o holerite a todos, que o funcionário autorizou mostrar, frisando que este era o prefeito que iria zelar pelo funcionalismo, era o prefeito que ia pagar em dia, que



salário atrasado era uma vergonha, e está aí, tudo o que falou está fazendo o contrário, dizendo que gostaria também que o Sr. Prefeito Municipal viesse aqui ou enviasse alguém para fazer a prestação de contas lá do Hospital, do leilão do Hospital, porque se não estiver enganado já venceu o prazo e se sabe de conversas pesadas, reafirmando que gostaria que viessem aqui e fizessem a prestação de contas, pois ele postou que tinha dado mais de R\$200.000,00 e eles vereadores querem acompanhar porque este dinheiro se tornou público, porque foi destinado para uma obra pública, solicitando ao Sr. Presidente que este fizesse uma solicitação pela Casa para convidar ele ou que enviasse alguém para estar fazendo a prestação de contas do recurso destinado ao Hospital, pois estão aguardando; disse que esteve hoje no Ginásio de Esportes Tudim, tirando algumas fotos e alguém deve ter contado a ele, porque ele postou no Face Book dele, que iria reformar o ginásio com a parceria dos empresários, mas já tem dois anos que o Ginásio está interditado, caindo aos pedaços, que vergonha, que administração incompetente, dá nojo ver a incompetência deste Prefeito, Prefeito não respeita Câmara, secretário não respeita Câmara, estando correndo solto aí e é lamentável ver a situação em que está chegando o nosso município, enquanto não provar o contrário e vier aqui trazer a prestação de contas, é um governo de desonestidade. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, cumprimentou aos presentes e agradeceu aos colegas vereadores a aprovação de suas reivindicações hoje feitas para a região da Santa Bárbara e recuperação da ponte na região Temeroso, citando que a respeito da ponte do Cravo os andamentos estão correndo para promover as melhorias naquela ponte, elevando os parabéns ao atleta de mui tai, Antonio César da Costa Filho, o "Cezinha", por ter se sagrado campeão representando o município de Gurinhatã, citando que esteve em Belo Horizonte junto ao colega vereador Douglas Henrique Valente, onde conseguiram a liberação de uma patrol conseguida pelo deputado Stéfano Aguiar, indo também atrás de vigas para pontes, mata-burros e bueiros, mas não está fácil conseguir em Belo Horizonte a liberação das emendas, mesmo os deputados que são líderes do governo não estão liberando nada, dizendo haver participado de reunião com a AMM que está cobrando do governo estadual o repasse correto aos município, inclusive do FUNDEB, mas que o atrasado vai ser pago em parcelas em dezoito meses, mas espera que regularizem o atual, dizendo que no dia 27 as 16:00 horas chegará em Flor de Minas a Patrol nova, conseguida por esta administração, juntamente com um caminhão pipa, um mini-tractor com roçadeira e uma perua Kombi, compra com os recursos de leilão que foi autorizado por esta Câmara Municipal, dizendo estar feliz em participar de uma Câmara Municipal que faz as coisas certas e procuram trabalhar para Gurinhatã, com cada vereador fazendo o seu trabalho, querendo terminar o seu mandato dizendo que também trabalhou e cobrou aquilo que é direito do povo e da Câmara Municipal de Gurinhatã, citando que na viagem a Belo Horizonte fizeram uma visita ao Deputado Eli Grilo, que o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho apoio, sendo ele uma pessoa sensata e séria, que se colocou à disposição de Gurinhatã através do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho. O vereador Pablo José da Silva Gois cumprimentou aos presentes e disse, se dirigindo ao colega vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, qual o valor ficou a compra deste bens e implementos, se comprometendo o mesmo a trazer na próxima reunião estes valores, com o Sr. Presidente explicando que se traga a prestação de contas da aquisição do caminhão pipa, do mini-tractor com roçadeira e da perua Kombi. O vereador Douglas Henrique Valente cumprimentou aos presentes e agradeceu pela aprovação dos projeto, frisando que esteve no gabinete do vereador Luiz Humberto Carneiro, onde conseguiu a liberação de R\$82.000,00 para aquisição de uma ambulância, transmitindo esta informação a todos. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou novamente da palavra para dizer que se esqueceu de fazer um comunicado quando de seu pronunciamento, porque o suplente de vereador Ronivaldo Mendes de Freitas disse que esteve na região da Lagoa Escondida e lá está a quarenta dias com problemas no fornecimento de água, sendo mais um descaso deste prefeito incompetente com a população da zona rural, pois se sabe que ali é um povoado e tem



poucas pessoas e surgiram problemas na bomba, coisa que nunca aconteceu, mas que nesta administração tudo o que não aconteceu ainda nela acontece, Gurinhatã desse jeito vai virar a "cidade do lá tinha", pedindo responsabilidade por parte da administração para estar resolvendo esta situação, porque em uma casa faltou água, faltou tudo, sendo uma falta de respeito para com a população, pois há mais de quarenta dias falta água. O vereador Átila José Pizarro Carvalho, usou novamente da palavra para dizer que irá fazer um requerimento por escrito, porque o Sr. Prefeito Municipal não infligiu apenas um inciso citado, mas infligiu dois, que é o de retardar a publicação ou deixar de publicar as leis, dizendo que quer um parecer jurídico para o que a Câmara pode fazer em prol da falta de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal. Ninguém mais fazendo uso da palavra o Sr. Presidente externou os agradecimentos aos colegas vereadores e demais pessoas presentes pela participação nesta reunião, convocando desde já aos colegas para a próxima reunião ordinária desta Casa de Leis, a se realizar no dia 08 de Abril de 2019, no horário regimental de costume. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se em resumo esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis que aqui estiverem presentes.

Carlos Rodrigues do Nascimento  
 da Silva José Antônio de Souza  
 Carlos de Jesus Batista  
 Gabriel de Oliveira Lima  
 Átila José Pizarro Carvalho